



ANPAC Start Season 2025

13 de Abril

1. DADOS DO CIRCUITO

Comprimento - 4163 m

Localização da *pole position* – Direita (partida rolante)

Localização do semáforo de partida - Pórtico situado na reta

Permitido aquecimento de pneus durante a volta de formação até à T8

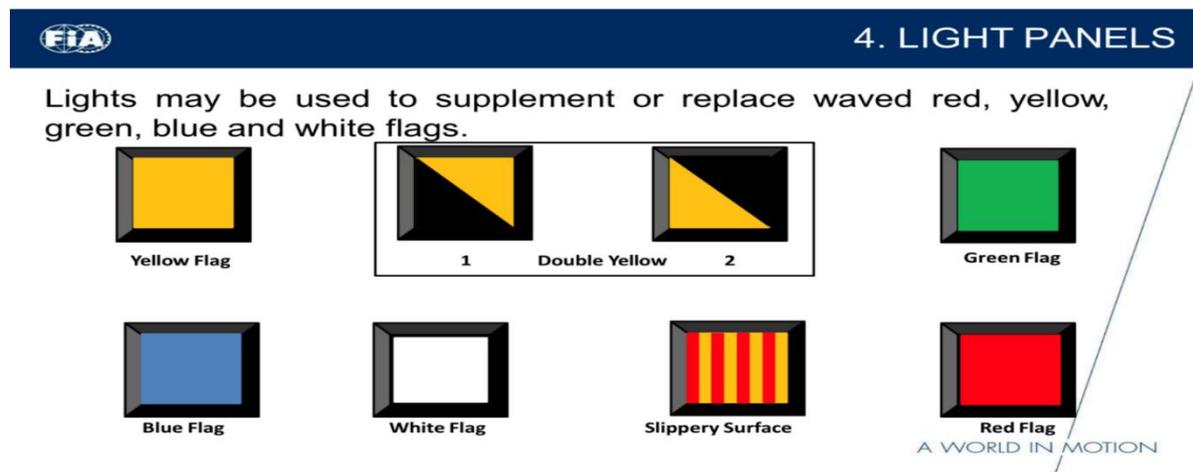
Localização da zona de cumprimento da penalidade de *stop & go* - Lado Direito na entrada do pit lane

A distância entre os loops pit in – pit out é de 591 m, sendo o tempo estimado para os percorrer à velocidade de 60 km de 35 segundos.

Caso seja decretada “CORRIDA MOLHADA” (WET RACE), as luzes traseiras de chuva (vermelhas) da viatura têm de manter-se acesas quer na(s) sessão(ões) de treino(s) livre(s) ou cronometrados, quer no warm up e na(s) corrida(s). (Art 16.34 PEV)

2. PAINÉIS DE SINALIZAÇÃO

Serão utilizados painéis de luzes led como sinalética e serão complementados com as bandeiras , tal como previsto nas PEV



Devem estar familiarizados com o significado da sinalização, relembrando:

Bandeira Vermelha

Será utilizada para interromper uma sessão de treinos ou corrida. Se for dado o sinal de paragem da corrida, ou treinos:

1. Durante os treinos, todas as viaturas reduzirão imediatamente a sua velocidade e entrarão lentamente na respetiva boxe;
2. Durante a corrida, todas as viaturas deverão imediatamente reduzir a sua velocidade e seguir lentamente para a linha da bandeira vermelha ou seguir as instruções dos oficiais de prova

3. As ultrapassagens estão proibidas e os condutores deverão ter em conta que veículos da corrida e de assistência poderão se encontrar em pista,

Bandeira preta

Esta bandeira será utilizada para informar o piloto em questão de que deverá parar da próxima vez que se aproximar da entrada da via das boxes, na sua box ou do local designado no Regulamento Particular ou no regulamento do campeonato.

Se, por qualquer motivo, o piloto não respeitar tal instrução, esta bandeira não deverá ser mostrada por mais de quatro voltas consecutivas. Será mostrada por decisão do CCD.

Bandeira preta com disco laranja

Serve para advertir ao piloto em questão que a sua viatura terá problemas mecânicos e que deverá parar da próxima vez que se aproximar da entrada da via das boxes, na sua box para reparação.

Bandeira amarela

Assinala perigo na berma da pista ou numa parte da pista e o condutor deve reduzir a sua velocidade, não ultrapassar e estar preparado para mudar de direção.

Caso sejam apresentadas duas bandeiras agitadas: reduzir consideravelmente a sua velocidade, não ultrapassar e estar preparado para mudar de direção ou parar.

Bandeira amarela com riscas vermelhas

Deterioração das condições de aderência devido a óleo ou água sobre a pista, no sector a seguir à bandeira.

Bandeira azul

Uma viatura mais rápida está mesmo atrás de si e está prestes a ultrapassá-lo

Bandeira branca

É utilizada para informar um piloto de que existe uma viatura bastante mais lenta na parte da pista controlada por este posto de sinalização.

Bandeira verde

Significa que a pista está desobstruída e deverá ser agitada no posto de comissários imediatamente a seguir ao incidente que implicou a utilização de uma ou mais bandeiras amarelas.

3. LIMITES DE PISTA

As linhas brancas definem os limites da pista e são consideradas como fazendo parte da pista, mas as bermas e corretores não são.

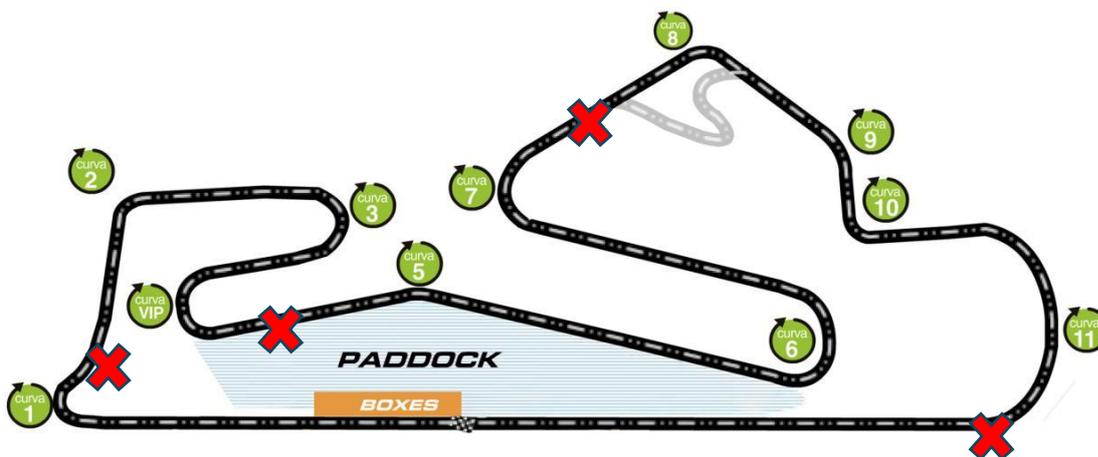
Um condutor será considerado como tendo saído da pista se nenhuma parte da sua viatura permanecer em contato com a linha branca.

Os limites de pista serão monitorizados em toda a pista, especialmente nas T1, saída da T4, saída da T7, e T11 com recurso a imagens.

Durante os treinos cronometrados serão retirados os tempos da volta e, caso seja aT11, será a volta corrente e a volta seguinte.

Durante a corrida, as voltas serão eliminadas e serão aplicadas penalidades ao critério do CCD em caso de recorrência por parte de qualquer piloto.

Caso um piloto ultrapasse outro fora dos limites de pista, deverá ceder a posição na primeira oportunidade possível.



4. ENTRADA E SAÍDA DO PIT LANE

Nenhum pneu de uma viatura que entre na via das boxes pode atravessar, seja em que sentido for, qualquer linha pintada na pista à entrada e saída das boxes com o objetivo de separar as viaturas que entram na via das boxes das viaturas em pista.

É proibido percorrer o pit lane a uma velocidade anormalmente lenta que possa prejudicar outros condutores em competição. A infração a esta regra implicará a aplicação de uma penalidade de passagem pelo *pit lane* (*drive through*).

Antes do início ou reinício de uma qualquer sessão de treino(s) oficiais, *warm up* ou corrida(s), todas as viaturas deverão permanecer na via interior do *pit lane* até que a luz verde do semáforo de saída do *pit lane* seja aceso, exceto nos casos previstos nos Art. 30.3.7 e 33 das PEV 2025.

5. TREINOS

No caso de um incidente em que não seja necessário parar uma sessão de treinos, o diretor de corrida (ou, na sua ausência, o diretor de prova ou os seus adjuntos), declara “a sessão *neutralizada* – FCY” (bandeiras amarelas e placas FCY apresentadas em toda a pista)



Irá ser aplicado o seguinte procedimento:

O diretor de corrida (ou, na sua ausência, o diretor de prova) comunicará através dos monitores da cronometragem (sempre que seja possível e se as instalações do circuito o permitirem) “*sessão neutralizada FCY*” (bandeiras /painéis amarelos em toda a pista).

Todos os postos de sinalização ao longo do circuito apresentarão bandeiras amarelas agitadas acompanhadas da placa “FCY” (Full Course Yellow) / painéis amarelos, deverá ser mantida a distância entre viaturas durante o período de neutralização. Todos os tempos registados após ter sido dada a indicação de “*sessão neutralizada FCY*” não serão considerados.

Se um condutor não diminuir a velocidade quando “a sessão estiver *neutralizada FCY*”, ser-lhe-á aplicada, pelos comissários desportivos, a anulação dos tempos que estes acharem conveniente.

No final deste procedimento e quando tudo voltar a estar normalizado, será comunicado o seguinte:

FINAL DA NEUTRALIZAÇÃO DOS TREINOS, através de uma mensagem nos monitores da cronometragem (sempre que seja possível e se as instalações do circuito o permitirem) *FINAL DA NEUTRALIZAÇÃO DOS TREINOS*.

Todos os postos de sinalização ao longo do circuito apresentarão bandeiras/ painéis verdes durante uma volta.

A partir do momento em que as bandeiras/painéis verdes são mostradas no final da neutralização, todos os tempos registados voltarão a ser considerados.

6. CORRIDA

Será apresentada uma bandeira verde agitada ou semáforo verde aceso para indicar que as viaturas têm de efetuar uma volta de formação, mantendo a ordem da grelha de partida e seguindo o condutor da “*Pole Position*”.

A partir do momento em que abandonem a grelha, todos os condutores têm de arrancar com precaução durante a volta de formação, as ultrapassagens estão proibidas, exceto se um condutor que não tenha podido arrancar da grelha de partida imediatamente após a exibição da bandeira ou semáforo verde, mas que antes da última viatura colocada na grelha ter passado pela linha de partida, o possa fazer pelos seus próprios meios, está autorizado a recuperar o seu lugar na grelha durante a volta de formação, devendo fazê-lo até ao local definido pelo diretor de corrida (ou na sua ausência pelo diretor de prova).

Um condutor que não tenha podido arrancar da grelha de partida imediatamente após a exibição da bandeira verde e depois das restantes viaturas terem ultrapassado a linha de partida, não poderá ultrapassar nenhuma viatura em movimento e tem de partir no final da grelha. No caso em que diversos condutores não tenham podido arrancar da grelha de partida, têm de ficar no final da grelha pela ordem que tiverem arrancado para efetuar a volta de formação.

No caso de a linha não estar localizada à frente do *pole position*, tomar-se-á como referência uma linha imaginária localizada um metro antes da *pole position*.

Se a viatura não puder partir para a volta de formação, será empurrada até à zona do pit lane pelo caminho mais curto, e os mecânicos poderão de novo trabalhar na viatura.

Qualquer condutor cuja viatura esteja a ser empurrada para o pit lane não pode beneficiar dessa ajuda para a pôr a trabalhar conforme disposto no Artº 30.3.4 b) das PEV

Neste caso, os comissários de pista, munidos de bandeiras amarelas agitadas, colocar-se-ão atrás para sinalizar a situação

7. SAFETY CAR



Utilizar-se-á uma viatura específica para neutralizar uma corrida por motivos de segurança (Safety car). Para o efeito, as regras aplicáveis serão as definidas no Art. 2.10 do Anexo H do CDI.

Quando forem apresentadas bandeiras amarelas e painéis de SC, todas as viaturas em corrida alinharão em fila atrás do SC a uma distância inferior a cinco viaturas e é absolutamente interdita qualquer ultrapassagem enquanto as viaturas não tiverem transposto a Linha (ou o ponto de fim da neutralização da corrida seguinte) após o regresso às boxes do SC. As ultrapassagens apenas serão autorizadas nas condições seguintes:

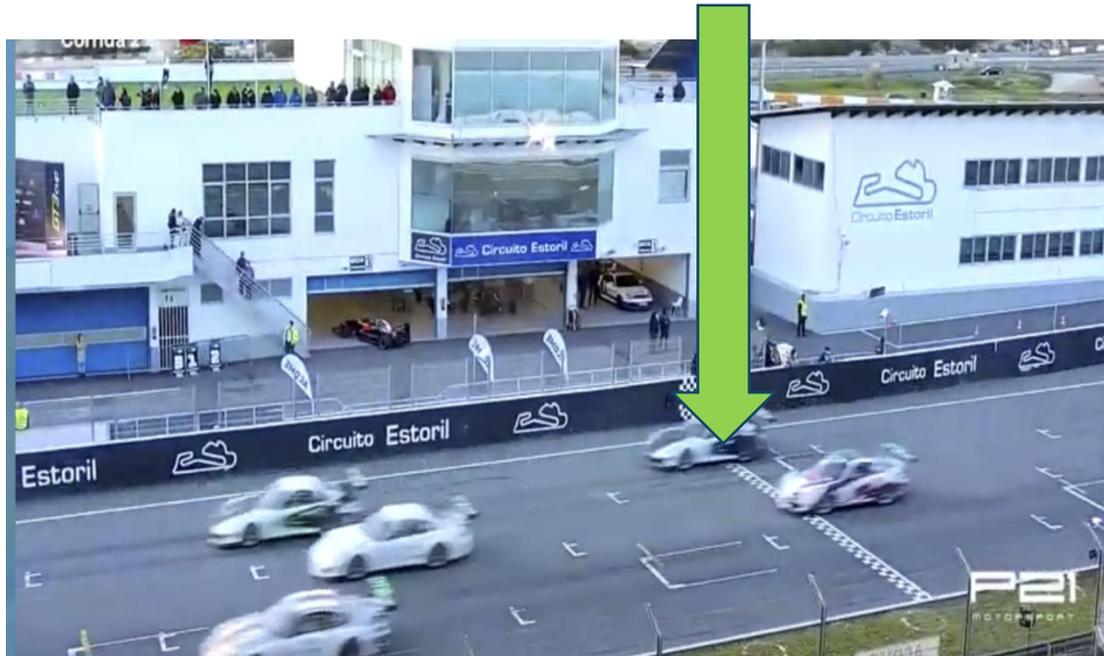
- se uma viatura for convidada a ultrapassar pelo SC;

Toda a viatura conduzida de **maneira anormalmente lenta, de forma errática ou julgada potencialmente perigosa para os outros pilotos** a qualquer momento durante a **intervenção do SC**, será reportada aos Comissários Desportivos. Esta regra aplica-se, quer a viatura esteja a ser conduzida em pista, na entrada das boxes na via das boxes, ou à saída das boxes.

Os pilotos devem seguir o SC por onde este for, desde que tenha as luzes amarelas acesas, o que pode implicar passar pelo pitlane. Caso a corrida termine com o Safety Car, todas as viaturas devem **cruzar a linha de meta para receberem a bandeira de xadrez**, não sendo permitidas quaisquer ultrapassagens nesta situação.

Sem prejuízo das regras definidas no Art. 2.10 do Anexo H do CDI, por forma a evitar acidentes, desde o momento em que a viatura de **Safety Car apaga as luzes**, os pilotos devem manter um ritmo certo, não tendo acelerações ou travagens erráticas, nem manobras que poderão prejudicar de alguma forma os restantes pilotos.

Quando a viatura de Safety Car apagar as luzes, as **placas de SC deverão ser retiradas, mantendo as bandeiras amarelas**, sendo a **corrida retomada com a mostragem da bandeira verde na linha**, local a partir do qual serão possíveis as ultrapassagens.(Art 32.2 PEV)



Boas Corridas

A Diretora de Corrida

Fatima Carrasqueira

PT25/0072